



A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA
REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA - PR**

Autos sob n.º 0008784-15.2015.8.16.0035

PERFIMEC S/A – CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada nos presentes autos de recuperação judicial, vem, por meio de seus procuradores, perante Vossa Excelência, requerer que o processo vá concluso para o il. Juízo, tendo em vista que o prazo para o Ministério Público apresentar manifestação sobre a decisão de mov. 4165.1 decorreu em 25/04/2022, levando em conta o prazo em dobro total de 20 (vinte) dias corridos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba/PR, datado eletronicamente pelo sistema.

ASSIONE SANTOS
OAB/PR sob n.º 50.454

LUIS MIGUEL ROA FLORENTIN
OAB/PR sob n.º 89.433

